

PORTARIA Nº 4.622/SIA, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Aprova Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (SBGL), em Rio de Janeiro/RJ (código CIAD: RJ0001).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e considerando o que consta do Processo nº 00065.023425/2020-94,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária (Revisão 02) do operador Concessionária Aeroporto Rio de Janeiro S/A, CNPJ nº 19.726.111/0001-08, responsável pela operação do Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim (SBGL), em Rio de Janeiro/RJ (código CIAD: RJ0001), nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), e considerando as seguintes especificações

I - Classe do aeródromo: AP-3;

II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais;

III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 512/SIA, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 18 de fevereiro de 2019, Seção 1, página 37 e a Portaria nº 3.856/SIA, de 16 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, página 151.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA